

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8

(02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13





INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	 Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)
٧	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)
Х	- Extratos e Saldos Bancários
ΧI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (Modelo 11)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	 Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
ΧV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão





FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



Capistrano, 14 de fevereiro de 2019.

Of. Nº 20190214-2/FMAS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) do **FUNDO MUNICIPAL DA**CRIANÇA E ADOLESCENTE atinente ao exercício financeiro 2018

(02/01/2018 a 13/12/2018), elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

Ex-Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

CPF: 442.120.973-20

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA MD. PRESIDENTE DO TCE/CE FORTALEZA - CEARÁ.



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA № 004/2017

Capistrano-CE, 02 de janeiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 02(dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Inis Nascimento de Hurrira Inês Nascimento de Oliveira

Prefeita do Município

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/2018

Capistrano-CE, 13 de dezembro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO, inscrita no CPF nº 442.120.973-20, do Cargo em Comissão de Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Antônio Soares Saraiva Júnior

Prefeito Municipal

E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



CADASTRO DE GESTOR - CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: CAPISTRANO Exercício: 2018

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):

05.03-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO Cargo/Função: Secretária do Trabalho e Desenv. Social 442.120.973-20 Matrícula: Período da Gestão: 0017 02/01/2018 a 13/12/2018 Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Data da Publicação: Nº 004/2017 02/01/2017 02/01/2017 Delegação de Competência: Data do Ato: Data Publicação: Data da Comunicação ao TCM: Ordenador da Despesa 02/01/2017 02/01/2017 02/01/2017 Endereço Residencial: Rua Dona Maria Isabel, s/n Bairro/Distrito: Centro Município: Capistrano UF: CEP: CE 62.748-000 Período da Gestão: Elaborado por: FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO 02/01/2018 a 13/12/2018 Nomeação/Designação Ato No: Data do Ato: Data da Publicação: Nº 004/2017 02/01/2017 02/01/2017 Ordenador Contador: Tesoureiro: ASS: ASS: ASS NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto NOME: Cleiton Marrocos Farias elena Batista Pinheiro MAT.: 010648/0 (CRC/CE) MAT.: 029.929.293-28



Município:	Mês/Ano:
CAPISTRANO	12/2018
Órgão:	Unidade orçamentária:
05-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município:	Exercício:	
CAPISTRANO	20	018
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	110111010	NIO DO NASCIMENTO
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	MEIRELES - C	OTA, 460 – APT° 801 EP: 60.170-040 LEZA/CE
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.094	18 / 99916.3900
Email: financegcontabil@gmail.com municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto(@gmail.com

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0 (CRC/CE

Tesoureiro:

NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da De

ASS:

NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Anterior Exercício Atual

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00

0,00

00'0 00'0 0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 00'0 00'0 0,00

0,00

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

ngressos	Receitas Derivadas e Originárias	Transferências Correntes Recebidas	Outros Ingressos Operacionais
_	_		O

Outros Desembolsos Operacionais Pessoal e Demais Despesas Juros e Encargos da Dívida Transferências Concedidas Desembolsos

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	Alienação de Bens	Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Outros Ingressos de Investimentos	
Ĕ	٩	٩	O	

	_	
6	2	
Ċ	<u> </u>	
(5	
2	2	
į	=	
۶	ל	
č	ΰ	
٥	ב	

Aquisição de Ativo Não Circulante	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	Outros Desembolsos de Investimentos
-----------------------------------	---	-------------------------------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:1

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 00'0



Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 Exercício Anterior Exercício Atual

00,00

0,00

0,00

0,00

0,00

00'0

0,00

0,00

	ı
S	
a	
0	
≔	
2	
w.	
\sim	ı
_	1
0	ı
O	
	ı
Ф	
10	
č	
-,5	
.2	
0	
(D)	
0	
~	
~	
IF.	
10	
3	
.:0	
O	
O	
=	
O	
4	
5	
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	
ia	
_	
_	
O	
O	
-	
0	
\uadre	
0	
a	
7	
a	
$\mathbf{\mathcal{O}}$	

Total das Transferências Recebidas

las	
ransferências Concedidas	ntergovernamentais
Transfe	Intergo

de Estados e Distrito Federal da União

Intragovernamentais de Municípios

Total das Transferências Concedidas

ção	
sas por Fun	
s bo	
pesa	
is Des	
mais	
e De	
ssoal e D	
e Pe	
p so	
sosloqu	
esen	
de D	
adro	
ő	

Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função



0,00

0,00

00,00

0,00

0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 Exercício Anterior Exercício

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	
Outros Encargos da Dívida	

Total dos Juros e Encargos da Dívida

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000914/O-7

SECRETÁRIO (A)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamentó), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do

Página.:5

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

RS	RS	RS	RS	R\$	R\$
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	luxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento:	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	TOTAL.:	Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	- Caixa e Equivalente de Caixa Final
Atividades	Atividades	Atividades		a Inicial.	ra Final
das	das	das		Cais	Cais
ido	ido	ido		de	de
e Caixa Líqu	e Caixa Lígu	e Caixa Líqu		Equivalente	Equivalente
de	de	de		Φ	Φ
Fluxo	Fluxo	Fluxo		Caixa	Caixa
ı	1	I	1	ı	I

000000

- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial......

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO SECRETÁRIO (A)

> FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000944/0-7

Balanço Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) Saldo c = (b-a) Receitas Realizadas (b) Previsão Atualizada (a) Previsão Inicial 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Receitas Orçamentárias

Nada a Registrar	rar					
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.000,00	700,00	00'0	00'0	00'0	700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	700,00	00'0	00'0	00'0	700,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	00'0		00'0	00'0	00'0
INVESTIMENTOS	4.000,00	00'0			00'0	00'0
Subtotal das Despesas (VI)	18.000,00	700,00	00'0	00'0	00'0	700.00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dividas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	18.000,00	700,00	00'0	00'0	00.00	700.00
Superávit (IX)			00'0			0.00
Total (X) = $(VIII + IX)$	18.000,00	700,00	00'0	00'0	00'0	700,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = $(a+b-c-d)$
DESPESAS CORRENTES	00'0	5.955,00	00'0	00'0	5.955.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00'0	4,	00'0	00'0	5.955,00
Total / /	00'0	5.955,00	00'0	00'0	5.955.00
**					



Balanço Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

> 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FINANCE GESTAD CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

COULÍSCE POR BOUNDA PAR FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRC SECRETÁRIO (A)

Balanço Orçamentário 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008)

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Balanço Orçamentário

Exercício: 2018

Notas Explicativas

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00 % da despesa fixada atualizada.

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO SECRETÁRIO (A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Balanço Financeiro

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	00'0	0,0	0,00 Despesa Orçamentária (VI)	00'0	00'0
Transferências Financeiras Recebidas (II)	00'0	00°0	0,00 Transferências Financeiras Concedidas (VII)	00'0	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	00'0	00'0	0,00 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	00'0	00'0
Saldo do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalente de Caixa B.B 5.459-3 (FMCA) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Total (V) = (I + II + III + IV)	00,0	715,22 715,22 0,00	Saldo para Exercício Seguinte (IX) 715,22 Caixa e Equivalente de Caixa 715,22 B.B 5.459-3 (FMCA) 0,00 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 715,22 Total (X) = (VII + VIII + IX)	00°0 00°0	715,22

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000914/Q-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO
SECRETÁRIO (A)



Balanço Financeiro

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício: 2018

Notas Explicativas

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e 50 00
 - Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público. O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);

- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
 - (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Balanço Financeiro

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Recei	Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	, /	00'0		
Receita Total	- %/	00'0	Despesa Total	0.00
	1//			

Balanço Financeiro

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria n° 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

nauciaec Helena Bullata 111

SECRETÁRIO (A)

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 00091470-7

Balanço Patrimonial

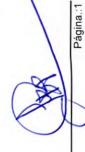
Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	644,30	644,30	644,30 Total do Passivo	00'0	00'0
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	644,30	644,30	Patrimônio Líquido		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	294,30	294,30			
SALÁRIO FAMÍLIA OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	294,30	294,30	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	350,00	350,00	RESULTADOS ACUMULADOS	644,30	644,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	350,00	350,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	644,30	644,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	644,30	644,30
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	00'0	00'0
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	644,30	644,30
			Total do Patrimônio Líquido	644,30	644,30
Total	644,30	644,30 Total	Total	644,30	644,30
					000
Ativo Financeiro	644,30	644,30	644,30 Passivo Financeiro	00,00	00,00
Ativo Permanente	00'0	00'0	0,00 Passivo Permanente	00'0	00'0
Saldo Patrimonial				644,30	644,30

Compensações

Especificação		Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas		00'0	00'0	0,00 Garantias e Contragarantias Concedidas	00'0	00'0
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		00'0	00'0	0,00 Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	00'0	00'0
Direitos Contratuais		00'0	00'0	0,00 Obrigações Contratuais	00'0	00'0
Outros Atos Potenciais do Ativo		00'0	00'0	0,00 Outros Atos Potenciais do Passivo	00'0	00'0
Total	1	00'0	00'0	0,00 Total	00'0	00'0
	\					



Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

SECRETÁRIO (A)

FINANCE GESTAD CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014) 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 13 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido). Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmouse que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios, para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábi

Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Não existem contas no ativo não circulante

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóvejs a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Notas Explicativas

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 644,30 (SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador 000914/O-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PIÑHEIRO
SECRETÁRIO (A)

Sistema GESTOR - Módulo: Balanço Contábil

Página.:5

Variações Patrimoniais

Exercício: 2018 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício	Exercício	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior	Atual	Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	00'0	1.243,80 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	00'0	715,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	00'0	1.243,80 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	00'0	715,22
Resultado Patrimonial do Exercício - Equilíbrio			00.00	528.58

Variações Patrimoniais Qualitativas

Incorporação de Ativo	C::#V	
orporação de Ativo	אומוש	Anterior
	00'0	0,00
Desincorporação de Passivo	00'0	0,00
Incorporação de Passivo	00'0	00'0
Desincorporação de Ativo	00'0	00'0

FINANCE GESTAD CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO SECRETÁRIO (A)



, Variações Patrimoniais 6 - FUNDO DE DEFESA DOS

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas. A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício." Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB. Pagina.:2



Variações Patrimoniais 6 - FUNDO DE DEFESA DOS

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

DCASP (Art. 1°, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 0,00(ZERO REAIS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA P

SECRETÁRIO (A)



FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Anexos Auxiliares



Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

FINANCE GEST 10 CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES Francisco Antonio do Nascimento Neto * Técnico Responsável CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0-5

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Detalhamento

Fonte

Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES Francisco Antonio do Nascimento Neto Técnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018 Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código Especificação

Desdobramento

Grupo

Cat. Econômica

FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE Francisco Antonio do Nascimento Neto

Técnico Responsável
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0.5

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:

0,00

0,00

0,00

0,00

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

SECRETÁRIO (A)

Exercício de 2018

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação		Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
		Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Total Geral:	0,00	0,00	0,00

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

SECRETÁRIO (A)

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Legislativa

Judiciária

Essencial à Justiça

Administração

FINANCE GESTÃO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES Francisco Antonio do Nascimento Neto * Técnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Defesa Nacional Segurança Pública

Relações Exteriores Assistência Social

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES Francisco Antonio do Nascimento Neto * Técnico Responsável CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Previdência Social

Saúde

Trabalho

Educação

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Tecnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5

JAR -

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Cultura

Direito da Cidadania

Urbanismo

Habitação

FINANCE GEST TO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Mascimento Neto
Técnico Responsável
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/0.5



Exercício de 2018

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Saneamento

Gestão **Ambiental**

Ciência e Tecnologia

Agricultura

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES Francisco Antonio do Nascimento Neto Técnico Responsável CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Organização Agrária

Indústria

Comércio e Serviços

Comunicações

FINANCE GEST O CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Técnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária

Energia

Transporte

Desporto e Lazer Encargos Especiais

Total

FINANCE GESTAO COM ABIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Técnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-F



Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO 6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

Exercício de 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Página.: 1

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código

Especificação

Orçada R\$

Arrecadada R\$

Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

FINANCE GEST O CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Tecnico Responsável

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

Página.: 1

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Sec. do Trab. e Desenvolvimento Social

U.O.: 05.03 Fundo Mun.Direitos da Crian.e do Adolec.

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
Total da U	Inidade Orçamentária:	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
	Total Geral:	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo para o Período Seguinte

Baixa **Movimento no Período** Inscrição Saldo Anterior ao Período Conta

Nada a Registrar

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHER SECRETÁRIO (A)

> FINANCE GESTAD CONTABIL S/S Contador 000914/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2018

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

6 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

church church	Saldo Anterior ao Período	r ao Período	Movimento no Período	o Período	Saldo para o Período Seguinte	ríodo Seguinte
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	00'0	294,30	00'0	00'0	294,30	0.00
Salario Familia	00'0	294,30	00'0	00'0	294,30	00'0
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	00'0	350,00	00'0	00'0	350,00	00'0
Salario Maternidade	00'0	350,00	00'0	00'0	350,00	00.0
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	5.955,00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.955,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	5.955,00	00'0	00'0	00'0	00'0	5.955,00
Total Geral:	5.955,00	644,30	00'0	00'0	644,30	5.955,00

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S Contador 000914/0-7

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO
SECRETÁRIO (A)



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

<u>2 0 1 8</u> (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 13/12/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano – Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: NOME: Cleiton Marrocos Farias

....

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 03

Exercício: 2018 Município: CAPISTRANO

Órgão: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Período: 02/01/2018 a 13/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

		Concessão		Data limite	Comprovação	ovação	Valor	
Responsável	Valor Concedido	Processo N°	Data	P/ aplicação	Pro	Data	Devolvido	Observação
Nome						CONTINUE TO THE STATE OF THE PERSON OF THE P		
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome			-					
Matricula								

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0 (CRC/dE) ASS:

Tesoureiro:

NOME: Cleiton Marrocos Farias ASS:

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

ASS: Francise allelena Bel NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N°, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5 E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

<u>2 0 1 8</u> (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** no exercício financeiro **2018 (02/01/2018 a 13/12/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano – Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

Contador:

MAT.: 010648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

MODELO 04

Exercício: 2018 Município: CAPISTRANO

Período: 02/01/2018 a 13/12/2018

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES Órgão: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Entidade Beneficiada		Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	ao Órgão ssador
	Valor Concedido	Processo N°	Data do Pagamento	Pro	Data

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0 (CRG/QE)

Tesoureiro:

NOME: Cleiton Marrocos Farias

ASS:

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

ASS: Francisco Helena Balista Pinheiro NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N°, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5 E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE no exercício financeiro (02/01/2018 a 13/12/2018), nada tem a registrar no MODELO 05 -DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano - Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do scimento Neto

MAT.: 010648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017



I.N. N° 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Exercício: 2018 Município: CAPISTRANO

Período: 02/01/2018 a 13/12/2018

<u>DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO</u>

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Órgão: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NAO REGULARIZADAS	INSABI	LIDA	JES NAO R	EGULARIZAD	AS	
RESPONSÁVEL	RE	NATURE SPONS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	Processo N°	Valor R\$	Observação
	1	2	8			
Nome :						
Matrícula Nº	Т					
Nome :						
Matricula Nº	Т					
Nome :						
Matricula Nº	Т					
Nome :						
Matrícula Nº	_					
TOUR TOUR TOUR TOUR TOUR TOUR TOUR TOUR						

Outras Irregularidades 2. Desfalque ou desvio de Bens LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

Contador:

Antonio do Nascimento Neto NOME: Fco. ASS:

MAT.: 010648/0 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

ASS: Trouveise and clause But NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N°, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5 E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

<u>2 0 1 8</u> (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de CAPISTRANO/CE e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro 2018 (02/01/2018 a 13/12/2018) o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE não efetuou inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento e não decretou prescrição de RESTOS A PAGAR.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano – Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/O (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

MOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

Pinhei 00

MAT.: 0017



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) do <u>FUNDO</u>

<u>MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</u>, referente ao exercício financeiro <u>2018</u>
(02/01/2018 a 13/12/2018), contatamos:

		SIM	NAU N	AO APLIC.
a) a regularidade dos c comprovantes que deram origer contábeis.	documentos e n aos registros	x		
 b) a propriedade e regularidade de contábeis. 	os registros	X		
c) a regularidade da execução orça despesa.	amentária da	x		
d) a regularidade da execução orç receita.	amentária da	x		
e) a existência de irregularidade o bem como falhas que tenham possam causar prejuízos ao erário	n causado ou		X	
OBSERVAÇÕES: O gestor primou pelo zelo com o dos recursos recebidos de forma		-	nte, bem cor	no pela aplicação
Paço do Poder Executiv		•		do do Ceará
Em,	13 de dezemb	ro de 20:	18.	
Contador:	Tesoureiro:		Ordenador da D	espesa:
ASS:	ASS:		ASS: Trancis	eastelara Estista Pinho
NOME: Fcg. Antonio do Nascimento Neto	NOME: Cleiton Marro	cos Farias	NOME: Fca. Hele	ena Batista Pinheiro
MAT.: 010648/O (CRC/C€)	MAT.: 029.929.293-	28	MAT.: 0017	



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)





TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA SALDO INICIAL





Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 02/01/2018 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.:

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

U.O.: 0503

Fundo Mun.Direitos da Crian.e do Adolec.

Cód. Conta	Nor	nenclatura		Saldo R\$
34	в.в	5.459-3 (FMCA)	0,00
			Total da Und. Orçamentária:	0,00
			Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

ANTONIO AIUSTRONG PAZ PAIVA

esoureiro

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRÓ

Gestor

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Técnico Responsável

CPF: 360-687.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 13/12/2018 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.:

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

U.O.:

0503

Fundo Mun.Direitos da Crian.e do Adolec.

Cód. Conta	Non	nenclatura		Saldo R\$
34	В.В	5.459-3 (FMCA)	0,00
			Total da Und. Orçamentária:	0,00
			Total da Unidade Gestora:	0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

FINANCE GESTÃO TÁBIL S/S

Contador 000914/O-7

CLEITON MARROCOS FARIAS

Tesoureiro

Gestor



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 U I 8

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários





PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS







	ovimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
300	25/05/2017		Saldo Anterior			0 00 C
8000	31/01/2019		SALDO			0.00 C

Impresso em 07.05.2019 às 13:47:59

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





Extrato conta corrente

G332021129532931104 02/01/2019 12:59:55

Cliente - Conta atual

Agência 3957-8
Conta corrente 5459-3 F M C ADOLESCENTE PMC
Periodo do 01/12/2018 até 31/12/2018

01/12/2018 até 31/12/2018

Lançamentos Dt. Dt. Ag. origem movimento balancete 25/05/2017 0000 31/12/2018 0000

Lote Histórico 00000 000 Saldo Anterior 00000 999 S A L D O

Documento

Valor R\$ Saldo

0,00 C

0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC830145 CLEITON MARROCOS FARIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 023/2018

Capistrano-CE, 15 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros constituídos para COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Capistrano, Estado do Ceará, com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

PRESIDENTE: JONAS LIMA DE SOUSA - CPF: 538.282.593-91

1º MEMBRO: EMÍLIO BEZERRA CUNHA - CPF: 768.787.323-87

2º MEMBRO: MACICLEY DE SOUZA NASCIMENTO - CPF: 601.014.923-16

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Inês Nascimento de Oliveira

Prefeita Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que o **FUNDO MUNICIPAL DA** CRIANÇA E ADOLESCENTE no exercício financeiro 2018 (02/01/2018 a 13/12/2018), nada tem a registrar no MODELO 11 -RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano - Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

Contador:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648 O (CRC) CEL

Tesoureiro:

ASS:

NOME: Cleiton Marrocos Farias

MAT.: 029.929.293-28

Ordenador da Despesa:

NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro

MAT.: 0017



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTACÃO

MODELO 11

Município: CAPISTRANO

Órgão: SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Exercício: 2018

Período: 02/01/2018 a 13/12/2018

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ASS. paucisea Holma Bo VALOR PAGO (R\$) NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro Ordenador da Despesa: MAT.: 0017 Cargo: Contador **VALOR EMPENHADO (R\$)** Assinatura: NOME: Cleiton Marrocos Farias MAT.: 029.929.293-28 Tesoureiro: Intonio do Nascimento Neto NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto **ENTIDADE BENEFICIADA** Responsável pelo preenchimento: MAT.: 010648/0 (CRQ/CE) MAT.: 010648/O (CRC/CE) NOME: Fco. # Contador:

Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N°, Centro, CEP: 62.748-000 - Capistrano-CE FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 - CGF: 06.920.212-5 E-MAIL: pmccapistrano@gmail.com



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários





GABINETE DO PREFETY

LEI N° 991/2012

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CAPISTRANO, PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º. O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do município de CAPISTRANO, para o quadriênio 2013/2016, é fixado nos termos desta Lei.
- Art. 2°. O Prefeito perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais).
- Art. 3º. O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal no valor de R\$ 7.666,67 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais sessenta e sete centavos).
- Art. 4°. Os Secretários Municipais perceberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3,500,00 (três mil e quinhentos reais).
- Art. 5°. O substituto legal que assumir a Chefia de Poder Executivo, durante os impedientes ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único. A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de días em que ocorrer a substituição, cabendo-lhe, quando no exercício deste cargo, por mais de quinze dias, o vencimento integral assegurado ao titular efetivo do cargo.

Art. 6°. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, a partir do exercício de 2013, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores municipais.

of s



GABINETE DO PREFEITO

- Art. 7º. Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsidio.
- Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão á conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.
- Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de Janeiro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 18 días do mês de setembro do ano de 2012.

Claudio Bezerra Saraiva Prefeito Municipal



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 8 (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Balancete da Receita - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

Classificação Orçamentária

Título da Receita Orçamentária

Previsão Orçamentária

NADA A REGISTRAR

Arrecadação em Dezembro

Diferença para +/-

Arrecadação até Dezembro

Anulação até Dezembro

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

Gestor

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S Contador 0009 4/0-7

CLEITON MARROCOS FARIAS

Tesoureiro

Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018 Balancete da Despesa - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento Despesa	Fic	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	enhada o até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	dada em o até	Despesa Paga Dezembro até	em	Despesa a Pagar
			FUNDO DE L	DEFESA DOS	S DIREITOS E	DA CRIANÇA	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CENTE						
)3	Fundo Mun.C	ireitos da Cri	Fundo Mun.Direitos da Crian.e do Adolec.	9C.								
08.243.0017.2.052.0000	17.2.052		Manutencao	e Fortalecime	ento das Ativic	dades do OC	Manutencao e Fortalecimento das Atividades do OCA - Orcamento Crianca	Srianca						
33903000	388	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	389	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
33903900	390	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
44905200	391	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:	.,	8.000,00	7.700,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	300,00	00'0	0,00	00'0	00'0	0,00
08.243.0017.2.053.0000	17.2.053		Assistencia a	Crianca e ad	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	0								
33903000	392	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903200	393	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
33903600	394	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
33903900	395	2.000,00	1.900,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	100,00	0,00	00'0	00'0	00'0	00'0
44905200	396	2.000,00	2.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Total do P. A.:		10.000,00	9.600,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	400,00	000	00'0	00'0	00'0	0,00
Total da U. O.:	٠,	18.000,00	17.300,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	700,00	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0
Total da U. G.:		18.000,00	17.300,00	000	0,00	00'0	00'0	00,00	700,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00
Total Orç.:		18.000,00	17.300,00	00'0	0,00	00'0	00'0	00'0	700,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
					5									
					<									

FINANCE GESTAO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE Francisco Antonio do Nascimento Neto Técnico Responsável CPF: 360,887,573.53 - CRC/CE: 0106.48 O. Sistema GESTOR - Módulo: Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Balancete da Despesa - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período: 01/01/2018 a 13/12/2018

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

CLEITON MARROCOS FARIAS

Gestor

FRANCISCA HELENA BATISTA PINHEIRO

Contador 000914/0-7

Tesoureiro

Página.:2/2



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

<u>2 0 1 8</u> (02/01/2018 a 13/12/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13 XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ARATUBA/CE** no exercício financeiro **2018** (02/01/2018 a 13/12/2018), não promoveu alterações das normas que regulam a gestão do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Capistrano – Estado do Ceará Em, 13 de dezembro de 2018.

\wedge		
Contador:	Tesoureiro:	Ordenador da Despesa:
ASS:	ASS:	ASS: NOME: Fca. Helena Batista Pinheiro MAT.: 0017



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

LEI N.º 626/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capistrano, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULOI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão formulador, e controlador da Política Municipal, no que concerne à Infância e à Juventude;
- Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
- I Formular, executar e controlar a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as prioridades para a sua consecução, a captação e a aplicação dos recursos;
- II Zelar pela fiel execução desta Política, onde terão que ser atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias e de seus grupos de convivência, bem como as zonas urbanas ou rurais em que habitem;
- III Formular as prioridades a ser incluídas no Planejamento do Município, em tudo no que se refere ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização, de tudo quanto se execute no Município e que possa de alguma maneira, afetar as suas deliberações;
- V Registrar os órgãos e entidades não governamentais (ONG) de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, que mantenham programas de:
- a) orientação e apoio sócio familiar;
- b) apoio sócio educativo em meio aberto;
- c) colaboração sócio familiar,
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semi liberdade e;
- g) internação, fazendo assim cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (

OG) que operem no Município, fazendo também cumprir as normas estabelecidas no diploma legal supra citado;

- VII Regulamentar, organizar e coordenar a realização do pleito dos membros do Conselho Tutelar do Município (CT), bem como adotar todas e quaisquer providências que julgar cabíveis e necessárias, para o fiel cumprimento de tal procedimento;
- VIII Proceder à dos membros do Conselho acima referido, conceder licenças aos mesmos nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o cargo por perda de mandato, nos casos previstos na Lei que instituiu o Conselho Tutelar (CT);
- Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), terá 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) governamentais, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e 04 (quatro) não governamentais, indicados pelos presidentes dos órgãos ou entidades competentes, com a seguinte composição:
- I 01 (um) representante da secretaria de Educação;
- II 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
- III 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- IV 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Desporto;
- V 01 (um) representante do Sindicato dos trabalhadores;
- VI 01 (um) representante da Federação das Associações Comunitárias;
- VII 01 (um) representante da Associação dos Micro empresários;
- VIII 01 (um) representante da Pastoral da Criança.

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondição subsequente.

Art. 4° - O exercício efetivo do cargo de Conselheiro do CMDCA é considerado serviço de relevante interesse público e não será em hipótese alguma remunerado;

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 5° A Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capistrano, será implementada através de ações sociais básicas nas áreas de Educação, Saúde, Desporto, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras peculiaridades à Infância e à Juventude, assegurando-se ao menor o tratamento digno e o respeito à liberdade e à convivência em família e em sociedade:
- Art. 6º Fica assegurado a Assistência Social em caráter supletivo, aos que dela necessitarem;
- Art. 7º É vedada a instituição de programas de natureza compensatória à ausência ou insuficiência das ações sociais básicas do Município, sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Art. 8° No prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, por Convocação do Chefe do Poder Municipal, os órgãos e entidades constantes do art. 11, reunir-se-ão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ocasião em que será eleito o seu primeiro presidente;
- Art. 9° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais decorrentes do cumprimento desta Lei;

Art. 10° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando ab-rogada, ou seja, revogada totalmente, a Lei Municipal n° 491, de 26 de novembro de 1.990.

Paço da Prefeitura Municipal de Capistrano, aos 21 de novembro de 1.997.

José Mendes Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

LEI N.º 628/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capistrano, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador dos recursos a ser utilizados conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CCA), ao qual é órgão vinculado;

Art. 2° - O Fundo referente será constituído por 3% (Três por cento) das receitas arrecadadas mensalmente na cota do FPM e ICMS, as arrecadações serão automaticamente e imediatamente depositadas na conta do Fundo aberto para tal fim. E ainda por doações, subvenções e contribuições de órgãos e entidades governamentais, pessoas físicas e jurídicas, feitas diretamente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Compete ao Fundo Municipal em tela:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em beneficio das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União Federal;

 II - Registrar ao recursos captados pelo Município através de convênios ou por doações ao Fundo em tablado;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CCA);

IV - Liberar os recursos a ser aplicados em beneficio das crianças e dos adolescentes, nos termos das resoluções do CCA e;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, consoante as resoluções do CCA:

Art. 4º - O Fundo em tela será regulamentado por resoluções expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CCA);

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Capistrano, aos 21 de Novembro de 1997.

José Mendes Sousa Sobrinho Prefeito Municipal